



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 39/2023-GP/TCE

Natal, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 032/2023- GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 24 de janeiro de 2023, Edição nº 3216, a fim de que onde se lê “Ana Karini Andrade Safieh – CARGO: Consultora Jurídica”, leia-se “Ana Karini Andrade Safieh – CARGO: Auditor de Controle Externo”.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 033/2023 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 24 de janeiro de 2023, Edição nº 3216, a fim de que onde se lê “José Augusto de Gois Filho – SÍMBOLO: NM-1 – VALOR: R\$ 523,36”, leia-se “José Augusto de Gois Filho – SÍMBOLO: NS-E – VALOR: R\$ 1.017,63”.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN